Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 516/2015
Em 14/12/015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DESTINAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA ARRECAÇÃO MENSAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (SMTT) PARA SER APLICADO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Constantemente, ouvimos diversas queixas relativas à área de saúde do nosso município. Acreditamos que um dos motivos do reclame popular seja a escassez de recursos públicos, uma vez que a demanda é muito grande. Itaberaba atende não só seus munícipes como também cidadãos de cidades circunvizinhas.

Nesse contexto, uma das medidas que sugerimos é o repasse do percentual de 30% (trinta por cento) por valor arrecadado mensalmente pela SMTT para reforçar os recursos a serem aplicados na Saúde do Município.

Assim sendo, esperamos que o Sr. prefeito acolha essa sugestão, que visa tão somente o bem estar do nosso povo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"